

MOÇÃO Nº 16.622/2014

A todos profissionais de Contabilidade do presente e do passado pela passagem dos 50 anos da Lei nº 4.320 / 1964, que institui a **Contabilidade Pública no Brasil**

A Assembleia Legislativa da Bahia, mais uma vez, rende justas e necessárias homenagens aos profissionais da Contabilidade. Em 2012, lembramos a passagem dos 65 anos de serviços prestados do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC-BA). Em 2013, quando se comemorou o Ano da Contabilidade no Brasil, o Plenário desta Casa voltou a aplaudir de pé os valorosos profissionais da área contábil. Este ano, 2014, é a vez de referenciarmos a Contabilidade Pública brasileira, quando a Lei 4.320 / 1964 (Lei de Contabilidade Pública) completa 50 anos de promulgada.

No dia 17 de março de 1964, o então Presidente da República, João Goulart, oficializava a Lei de nº 4.320 que instituía as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e Controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios. Mudando assim, a relação entre os governantes e a coisa pública – conferindo a mesma muito mais qualidade e profissionalismo.

Quis o destino que o ano de comemoração das 5 décadas da Contabilidade Pública coincidissem com o prazo final de implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), fato que torna ainda mais relevante a presença do CRC-BA no dia-a-dia público, pois todos que militam na área sabem como o Conselho Regional tem presença marcante no desenvolvimento continuado dos profissionais da área.

Viva a Contabilidade Pública e aos mais de 500 mil profissionais contábeis! Este verdadeiro “exército” que trabalha a favor do crescimento do país.

Pede-se que esta moção seja encaminhada ao Conselho Estadual de Contabilidade. Aos cuidados do presidente Dr. Wellington do Carmo Cruz - Endereço: Rua do Salete, 320 - Barris, CEP: 40070-200 – Salvador. E-mail: presidencia@crc-ba.org.br

Sala das Sessões, 25 de março de 2014

Deputado Capitão Tadeu